Regulamento da Campanha "Indique um Amigo" - Colégio CCPA

1. Objetivo

A campanha "Indique um Amigo" tem como objetivo estimular a indicação de **novos** alunos para o Colégio CCPA, fortalecendo a comunidade escolar e oferecendo benefícios aos alunos indicadores.

2. Participantes

- **Indicadores:** Alunos regulares e ativos do Colégio CCPA nos anos letivos de 2024 e 2025, já matriculados para o ano letivo de 2025.
- **Indicados**: Interessados em ingressar no Colégio CCPA que não possuam vínculo contratual com a instituição nos anos letivos de 2024 e 2025.

3. Período da Campanha

A campanha terá validade até **24/03/2025**, podendo ser encerrada ou modificada a qualquer momento pelo Colégio CCPA, mediante comunicação prévia à comunidade escolar.

4. Mecânica da Campanha

- 4.1. Para participar, o aluno indicador deverá acessar o sita da campanha e realizar a indicação do seu amigo, preenchendo os dados solicitados.
- 4.2. A premiação será concedida ao indicador a cada matrícula efetivada de um aluno indicado.
- 4.3. A indicação será considerada válida somente se o indicado não possuir vínculo anterior com o Colégio CCPA nos anos letivos de 2024 e 2025.
- 4.4. Em caso de múltiplas indicações para o mesmo aluno, será considerada válida apenas a primeira indicação registrada.
- 4.5. Necessário que o responsável financeiro esteja adimplente com a instituição.

5. Premiação

- 5.1. A premiação consiste em um desconto de 30% na parcela contratada por cada aluno matriculado a partir de indicação realizada no site indicado no item 4, no plano de pagamento 1+11.
- 5.2. O desconto será aplicado sobre o valor líquido da parcela, considerando quaisquer descontos já existentes.

- 5.3. Para alunos que já rematricularam para o ano letivo de 2025 e efetuaram o pagamento da anuidade, o desconto de 30% será aplicado sobre o valor da parcela da série/segmento contratado, podendo ser utilizado para pagamento do English Class, material didático e atividades esportivas.
- 5.4. A premiação será aplicada somente no ano letivo de 2025, a partir do mês de fevereiro.
- 5.5. Limite de 5 (cinco) premiações por indicador.
- 5.6. Para os alunos indicados, será aplicado 5% de desconto na anuidade.
- 5.7. Elegíveis indicações que se matricularem a partir de 25/11;
- 5.8. Sorteio único
 - 5.8.1. Metodologia de Sorteio para Campanha de Indicação do Colégio CCPA
 - 5.8.1.1. **Premiação**: 3 (três) passagens e ingressos para Parque Beto Carrero;
 - 5.8.1.2. **Data do sorteio**: 31/03/2025;
- 5.8.1.3. **Metodologia**: Para participar do sorteio das passagens aéreas para Santa Catarina e ingressos para o Beto Carrero World, todos os participantes que indicaram um amigo e tiveram sua indicação efetivada em matrícula concorrerão automaticamente. Ao final do período da campanha, será realizado um sorteio público e transparente, transmitido ao vivo pelas redes sociais do Colégio CCPA. A gravação do sorteio será disponibilizada no site do colégio para consulta posterior. Premiação para utilização até 10/07/2025.
 - 5.81.4. **Número de vencedores**: 1 (um)

6. Restrições

- Não são válidas indicações de parentes de primeiro grau filhos.
- A premiação não poderá ser convertida em dinheiro ou outros benefícios.
- O Colégio CCPA se reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento.

7. Considerações Finais

- O Colégio CCPA se compromete a divulgar as regras da campanha aos alunos e seus responsáveis.
- Dúvidas sobre a campanha deverão ser encaminhadas para <u>atendimento@ccpa.com.br</u>, ou diretamente na Secretaria com equipe de atendimento.

Ao participar da campanha "Indique um Amigo", o participante concorda com os termos deste regulamento